



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 006/2020

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando a aprovação da prorrogação da licença sem vencimentos solicitada pela funcionária Ana Maria Mattedi Rosa da Cunha, na Reunião Extraordinária de Diretoria realizada no dia 20/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação da licença sem vencimentos à funcionária **ANA MARIA MATTEDI ROSA DA CUNHA**, no período de 06 de fevereiro a 05 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 06 de Fevereiro de 2020

Vitória-ES, 24 de janeiro de 2020.

Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES